

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO
– 2ª RETIFICAÇÃO, 30 de setembro de 2022.

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD**, nos termos estabelecidos no subitem 23.13 do Edital nº 003/2021, de 27.12.2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extra 5250, de mesma data, referente ao concurso público da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para os cargos de **Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância e Condutor de Motolância (níveis médio e médio técnico)**, torna pública a seguinte retificação ao edital de convocação para o Teste Prático de Direção, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS, subitem 1.5, **ONDE SE LÊ:**

1.5. O Local de realização do Teste Prático de Direção será divulgado em breve.

LEIA-SE:

1.5. Local: Kartódromo da Fundação Vila Olímpica situado na Av. Pedro Teixeira, 400 - Alvorada, Manaus-AM (entrada pela Avenida do Samba).

2. No item 2, DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO (TPD) para candidatos ao cargo de Assistente em Saúde - Condutor de Motolância, quadro 2, **ONDE SE LÊ:**

QUADRO 2		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO		
ASSISTENTE EM SAÚDE-CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA		
Descrição	Crítérios de Avaliação	Penalidade em caso de erro
TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO	a) Uso correto do capacete;	- 30 pontos
	b) Colocação da mochila de atendimento sem se desequilibrar em seu movimento;	- 30 pontos
	c) Não deixar a motocicleta cair;	-50 pontos
	d) Ligar a motocicleta e não deixar “afogar”;	- 30 pontos
	e) Realizar o percurso do teste em ziguezague sem encostar nos cones;	- 50 pontos
	f) Realizar o percurso do teste em ziguezague em cones sem desequilibrar a motocicleta;	- 50 pontos
	g) Não passar por cima da faixa limite do percurso;	- 50 pontos

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD

	h) Observar as leis de trânsito, sinalizando seta nas curvas, durante o percurso do teste;	- 30 pontos
	i) Parar, estacionar e desligar a motocicleta;	- 30 pontos
	j) Tirar a mochila da costa sem desequilibrar em seu movimento normal e colocar a mochila no chão.	- 30 pontos

LEIA-SE:

QUADRO 2		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO		
ASSISTENTE EM SAÚDE-CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA		
Descrição	Critérios de Avaliação	Penalidade em caso de erro
TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO	a) Uso correto do capacete;	- 30 pontos
	b) Colocação da mochila de atendimento sem se desequilibrar em seu movimento;	- 30 pontos
	c) Não deixar a motocicleta cair;	-50 pontos
	d) Ligar a motocicleta e não deixar “afogar”;	- 30 pontos
	e) Realizar o percurso do teste em ziguezague sem encostar nos cones;	- 50 pontos
	f) Realizar o percurso do teste em ziguezague em cones sem desequilibrar a motocicleta;	- 50 pontos
	g) Não passar por cima da faixa limite do percurso;	- 50 pontos
	h) Parar, estacionar e desligar a motocicleta;	- 30 pontos
	i) Tirar a mochila da costa sem desequilibrar em seu movimento normal e colocar a mochila no chão.	- 30 pontos
	j) Cometeu falta eliminatória (ELIMINADO);	- 100 pontos
	k) Cometeu falta grave;	- 30 pontos
	l) Cometeu falta média;	- 20 pontos
	m) Cometeu falta leve.	- 10 pontos

3. No item 2, DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO (TPD) para candidatos ao cargo de Assistente em Saúde - Condutor de Motolância, subitem 2.6, **ONDE SE LÊ:**

2.6. O candidato terá 02 (duas) chances para a realização do Teste Prático de Direção. A segunda chance ocorrerá quando o candidato atingir o somatório mínimo de 50 pontos de penalidade, neste caso o teste será automaticamente encerrado e retomarão ao final da bateria para a repetir o teste.

LEIA-SE:

2.6. O candidato terá 02 (duas) chances para a realização do Teste Prático de Direção. A segunda chance ocorrerá quando o candidato atingir o somatório mínimo de 50 pontos de penalidade, neste caso o teste será automaticamente encerrado e retomarão ao final da bateria para a repetir o teste.

2.6.1 O candidato que cometer falta eliminatória estará automaticamente eliminado e não terá direito a segunda tentativa.

4. No item 3, DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO (TPD) para candidatos ao cargo de Assistente em Saúde - Conductor de Ambulância, quadro 2, **ONDE SE LÊ:**

QUADRO 3		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO ASSISTENTE EM SAÚDE-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA		
Descrição	Crítérios de Avaliação	Penalidade em caso de erro
TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO	a) Dar partida na ambulância, sem dar tranco ou estancar;	- 30 pontos
	b) Realizar o percurso do teste em ziguezague sem encostar nos cones;	- 50 pontos
	c) Não passar por cima da faixa limite do percurso;	- 50 pontos
	d) Observar as leis de trânsito, sinalizando seta nas curvas durante o percurso do teste;	- 30 pontos
	e) Realizar trecho em marcha à ré em linha reta por 20 metros, sem passar por cima da faixa limite;	- 30 pontos
	f) Parar e estacionar a ambulância em marcha à ré na baliza.	- 30 pontos

LEIA-SE:

QUADRO 3		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO ASSISTENTE EM SAÚDE-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA		
Descrição	Crítérios de Avaliação	Penalidade em caso de erro
TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO	a) Dar partida na ambulância, sem dar tranco ou estancar;	- 30 pontos
	b) Realizar o percurso do teste em ziguezague sem encostar nos cones;	- 50 pontos

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD

	c) Não passar por cima da faixa limite do percurso;	- 50 pontos
	d) Realizar trecho em marcha à ré em linha reta por 20 metros, sem passar por cima da faixa limite;	- 30 pontos
	e) Parar e estacionar a ambulância em marcha à ré na baliza	- 30 pontos
	f) Cometeu falta eliminatória (ELIMINADO)	- 100 pontos
	g) Cometeu falta grave;	- 30 pontos
	h) Cometeu falta média;	- 20 pontos
	i) Cometeu falta leve.	- 10 pontos

5. No item 3, DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO (TPD) para candidatos ao cargo de Assistente em Saúde - Conductor de Ambulância, subitem 3.6, **ONDE SE LÊ:**

3.6. O candidato terá 02 (duas) chances para a realização do Teste Prático de Direção. A segunda chance ocorrerá quando o candidato atingir o somatório mínimo de 50 pontos de penalidade, neste caso o teste será automaticamente encerrado e retomará ao final da bateria para a repetir o teste.

LEIA-SE:

3.6. O candidato terá 02 (duas) chances para a realização do Teste Prático de Direção. A segunda chance ocorrerá quando o candidato atingir o somatório mínimo de 50 pontos de penalidade, neste caso o teste será automaticamente encerrado e retomará ao final da bateria para a repetir o teste.

3.6.1 O candidato que cometer falta eliminatória estará automaticamente eliminado e não terá direito a segunda tentativa.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Manaus, 30 de setembro de 2022

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD